



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP
- Capital Nacional

Camara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 3235/2018
Data: 05/10/2018 Horário: 11:33
Legislativo - IND 669/2018

INDICAÇÃO

ASSUNTO: Indica ampliar a subvenção ao transporte universitário para 90% no ano de 2019.

Autoria: Vereador Marco Antônio da Fonseca

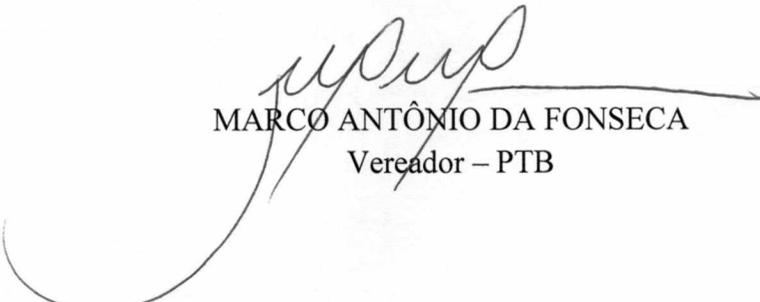
Destinatário: Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita da Estância Turística de Ibitinga.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicito após atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao destinatário para conhecimento desta indicação e encaminhamento ao setor competente para as providências cabíveis, conforme segue justificativa.

JUSTIFICATIVA: Até o ano de 2009, primeiro ano deste signatário como Prefeito, 50% do orçamento era subsidiado pela municipalidade, Em 2010, esse número aumentou para 60%, em 2011 para 70% e 80% em 2012. A ideia era 90% em 2013, mas com a derrota nas urnas, isso não foi possível. Assim, desde 2012, último aumento concedido na subvenção, até 2018, não há aumento no valor, sendo, portanto necessária e justa esta ampliação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 05 de outubro de 2018.


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador – PTB

**A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP**

